

TERMO DE ADESÃO AS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO IPT - OPENTECH

_____, com sede/residente na _____, nº _____, cidade de _____, Estado de _____, devidamente cadastrada no CNPJ/CPF sob o nº _____ e RG/Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado nos termos do seu ato constitutivo, daqui em diante denominado(a) simplesmente **INCUBADA**, declara adesão às condições estabelecidas no ANEXO 1, para contratação de processo de incubação virtual na **OpenTech**.

A adesão que faz de acordo com os seguintes:

1. DA ADESÃO

1.1. A presente adesão concordância e anuência integral, irrevogável e irretroatável da INCUBADA aos termos e condições descritas no Anexo I (CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO IPT – OPENTECH), documento que rege os deveres e obrigações relacionados ao processo piloto de incubação e aceleração OpenTech, com foco no desenvolvimento de **micro e pequenas empresas**, incluindo **startups** que desejam desenvolver, principalmente, produtos com tecnologia *DeepTech*, fortalecendo o ecossistema de inovação liderado pelo **Programa IPT Open** do **IPT**.

1.2. Desta maneira, e para todos os fins, a EMPRESA INCUBADA declara estar de acordo com as Condições Gerais para Participação do Programa de Incubação do IPT – OpenTech, que regulamentam as relações entre o IPT e a EMPRESA PARTICIPANTE. A referida concordância possibilita à EMPRESA o uso das capacitações oferecidas pelo programa de incubação virtual "OpenTech" do IPT, bem como o acesso à infraestrutura e instalações disponibilizadas pela INCUBADORA, com o objetivo de apoiar a consolidação, crescimento e fortalecimento dos negócios de base tecnológica da EMPRESA, além de contribuir para o fortalecimento do ecossistema de inovação do Programa IPT Open

2. DA ISENÇÃO

2.1 **Isenção:** Excepcionalmente, devido ao projeto piloto de INCUBAÇÃO, as empresas selecionadas para incubação virtual que firmarem este termo de adesão até o dia 05 de setembro de 2024, serão isentadas de realização dos pagamentos, referentes à incubação virtual, pelo prazo de um semestre. Após decorrido este prazo, esta isenção estará suspensa e se a startup incubada permanecer virtualmente incubada, deverá ser realizado termo aditivo que será anexo as condições gerais em referência.

As Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada será efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Adesão, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Empresa Incubada:

Representante legal:

CPF:

TESTEMUNHAS

Testemunha da Incubada

Nome:

CPF:

Testemunha da OpenTech

Nome:

CPF: